



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 424, de 12 de maio de 2026.

“Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de falecimento, o servidor público municipal **WELLINGTON LIMA DOS ANJOS**, auxiliar operacional, matrícula funcional 585 pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito